



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.461/2024

Atualiza os valores da tarifa pela inscrição em concurso público, nos termos da Lei Municipal nº 2.078, de 24 de janeiro de 2020.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara/RS, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica atualiza dos valores das tarifas pela inscrição em concurso público, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 2.078, de 24 de janeiro de 2020, conforme segue:

I - Ensino Fundamental Incompleto: R\$ 73,09 (setenta e três reais e nove centavos);

II - Ensino Fundamental Completo: R\$ 97,45 (noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos);

III - Ensino Médio e Ensino Técnico: R\$ 121,81 (cento e vinte um reais e oitenta e um centavos);

IV - Ensino Superior: R\$ 146,18 (cento e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

Parágrafo único. Os valores atualizados consideraram os índices de revisão geral anual concedidos para a recomposição inflacionária dos vencimentos dos servidores estatutários, sendo considerados para atualização os índices entre o período de 24 de janeiro de 2020 até a data da expedição do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 22 de janeiro de 2024.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal